



Freguesia de Nogueira e Silva Escura

Concelho da Maia

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026

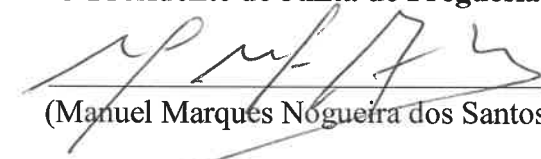
Considerando que o artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, dispõe que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou transitória, a desenvolver durante a sua execução.

Considerando o conteúdo que os mapas de pessoal devem ter, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Face ao exposto, e de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 16 de dezembro de 2025, e ao abrigo da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem propor à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta de mapa de pessoal para o ano de 2026.

---Freguesia de Nogueira e Silva Escura, 16 de dezembro de 2025---

O Presidente de Junta de Freguesia



(Manuel Marques Nogueira dos Santos)



MAPA DE PESSOAL - ANO DE 2026

Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas)

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Ocupados		Previsão de postos a contratar	
Processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando outra forma de transmissão eficaz de dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração e dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiolo; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento. Desenvolve as funções de atendimento ao público e gestão administrativa e de aprovisionamento do Posto de Correios da Freguesia de Nogueira e Silva Escuro de acordo com o protocolo celebrado entre a Freguesia e os CTT – Correios de Portugal.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	a) CTFPTI		
Desenvolve as funções de atendimento ao público e gestão administrativa e de aprovisionamento do Posto de Correios da Freguesia de Nogueira e Silva Escuro de acordo com o protocolo celebrado entre a Freguesia e os CTT – Correios de Portugal, nomeadamente: rececionar e organizar os objetos postais para serem entregues ao balcão de acordo com as suas características e normas; entregar e reexpedir os objetos avisados e realizar as devidas devoluções; aceitar e registar os diversos objetos postais, tendo em conta as diversas especificações; realizar as diferentes tarefas inerentes à gestão dos apartados; requisitar, aceitar e rececionar reforços em numerário cumprindo em conformidade; gerir e controlar os stocks, realizar inventários e requisitar material para venda (pré-pagos, selos, entre outros); realizar os serviços financeiros protocolados, tais como, cobranças postais, ocasionais, coimas, rendas da Segurança Social, impostos, emissão/pagamento de vales (nacionais e internacionais); proceder a tarefas de apoio ao cidadão (pagamento de portagens), carregamentos de telemóveis e serviços de bilhética; disponibilizar ao cliente todos os diversos produtos comercializados pelos CTT. Executa atividades inseridas no serviço administrativo da Junta de Freguesia, tais como, atendimento ao público, elaboração de ofícios, atestados e declarações, organização e arquivo de correspondência, registo e licenciamento de caniões, gestão de cemitérios, sob orientação do Tesoureiro arrecada a receita. Apoiar a dinamização da biblioteca da Freguesia, nomeadamente na sua organização e catalogação, bem como demais tarefas que permitam a sua frequência por utentes.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	a) CTFPTI		
Auxiliar de serviços gerais - Executa o serviço de transporte de passageiros em viaturas detidas pela Freguesia de Nogueira e Silva Escuro, de acordo com as suas habilitações e as rotas indicadas. Realiza outras atividades pontuais e antecipadamente comunicadas, imprescindíveis ao cumprimento das competências legais da Freguesia.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	a) CTFPTI		
Cantoneiro – Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove do pavimento a lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza: ancinho para a brita; carrinho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão, nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escassilhar, regador para emulsão, pá retangular, picadeiras de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e experiência profissional da área de atividade respetiva	1	a) CTFPTI	2	a) CTFPTI
TOTAL			5		2	

LEGENDA:

- a) CTFPTI: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
b) CTFPTRC: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
c) CPS: Contrato de Prestação de Serviços

Aprovado em Reunião do Órgão Executivo, de 16 de dezembro de 2025
O Executivo da Junta

[Assinaturas manuscritas]
José António
Nuno Pinheiro
António Soares
Flávio Loureiro

Aprovado em Reunião do Órgão Deliberativo, de 30 de dezembro de 2025
A Mesa da Assembleia de Freguesia

[Assinaturas manuscritas]
João Jorge Teixeira Pereira
Maria Clara da Cruz Costa
Ana Raquel Moreira Aguiar